



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6213/2019, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

COMPLEMENTA DESPESAS DO EVENTO
COMEMORAÇÕES NATALINAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3684/2015, de 24-12-2015, decreta:

Art. 1º O evento **Comemorações Natalinas** do exercício de 2019, regulamentado pelos Decretos nº 6177/2019, de 29-10-2019, 6186/2019, de 07-11-2019 e 6197/2019, de 28-11-2019, fica complementado com a seguinte despesa: sonorização e luz, no valor de até R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 2º A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
0803	Departamento Cultural
	Atividade–2.040–Manutenção do Departamento Cultural e Incentivo às Promoções Culturais
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 13 de dezembro de 2019.

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi
Secretário da Administração
Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7B9D-41B1-F852-4530

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EVANDRO GHIZZI (CPF 679.859.470-00) em 13/12/2019 16:25:12 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VALDIR CARLOS FABRIS (CPF 060.291.160-53) em 13/12/2019 16:48:12 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em <https://guapore.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/7B9D-41B1-F852-4530>